



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA N° 42/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Thulianne Sebreński Leal, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, contadas de 30 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022, conforme requerimento nº 112/2022, protocolado sob nº 1042/2022 e deferido em 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de novembro de 2022.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 42/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Thulianne Sebrenski Leal, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, contadas de 30 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022, conforme requerimento nº 112/2022, protocolado sob nº 1042/2022 e deferido em 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de novembro de 2022.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:56C92D60**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2022. Edição 2648  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>